



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 085/2016

**SÚMULA:** Revogar a pedido o servidor público municipal e da outras providências.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

**Artigo 1º - REVOGAR**, o decreto nº 019/2016 de 26 de fevereiro de 2016, que Designa a Sr. **VAGNER ALVES DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade nº 8.834.867-2, para prestar serviços à Junta do Serviço Militar n.º 377 deste Município, na função de Secretário da JSM.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2016.

Publique-se.

  
**LUIZ CEZAR BAPTISTEL**  
Prefeito Municipal

